SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

ATRIBUIÇÃO DURANTE O ANO 2023 NA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

U.E.	EE KOKI KITAJIMA	CIE:	35.117
Componente curricular:	SALA DE RECURSO	CÓDIGO:	
(Atribuição de toda quinta-feira) - dia	20/12/2022	Horário:	09:00

O SALDO DE AULAS DEVERÁ SER ENVIADO ÀS 17 HORAS POR EMAIL PARA A SUPERVISÃO : deregese@educacao.sp.gov.br

ATENÇÃO: O Preenchimento dos editais são de responsabilidade da Escola, não podendo ser alterado pela Diretoria de Ensino

MANHÃ				TARDE				NOITE			
TURMA	QTD. AULAS		PROFESSOR QUE PEGOU AS AULAS ASSINATURA DO PROFESSOR	TURMA	QTD. AULAS		PROFESSOR QUE PEGOU AS AULAS ASSINATURA DO PROFESSOR	TURMA	QTD. AULAS		PROFESSOR QUE PEGOU AS AULAS ASSINATURA DO PROFESSOR
	LIVRES	SUBST			LIVRES	SUBST			LIVRES	SUBST	
TURMA A	10			TURMA B	10						

HORÁRIO das HTPC:

HORÁRIO DAS AULAS

MANHA						TARDE						NOITE					
	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f		2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f		2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f
1ª aula						1ª aula		B	B	B		1ª aula					
2ª aula	A	A	A			2ª aula		B	B	B		2ª aula					
3ª aula	A	A	A			3ª aula		B	B	B		3ª aula					
4ª aula	A	A	A			4ª aula				B		4ª aula					
5ª aula			A									5ª aula					
												6ª aula					

OBS. DA U.E. - PARA TODO TIPO DE AFASTAMENTO MARCAR O PERÍODO, O NOME DO DOCENTE E O TIPO DE AFASTAMENTO. EX. PC, VICE, ETC.

20 AULAS LIVRES - SALA DE RECURSOS

IMPORTANTE D.E.

1) Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:
- RG;
- Modelo CGRH (antigo Modelo DRHU);
- Declaração atualizada de seu horário de Trabalho, expedida pela Direção da U.E. em que se encontra em exercício (de todas as U.Es. que possui aulas atribuídas)
- Para os professores de Educação Física: apresentar registro profissional CONFEF/CREF.;
- Para os alunos: declaração de matrícula atualizada.

2) Na situação de desistência e/ou perda de classe /aulas por faltas consecutivas, sem motivo justo, o docente ficará impedido de participar de atribuições durante o ano, conforme o disposto no § 10, Artigo 22 da Res. SE 75/2013.
3) Na dispensa ou extinção de contrato a pedido, de classe/aulas, o docente ficará impedido de ter novas classe/aulas atribuídas, no decorre do ano;
4) A desistência poderá ocorrer, somente para prover novo cargo ou para redução do número de escolas, com aumento ou manutenção da carga-horária, conforme disposto no Artigo 13 da Res. SE 75/2013